

Quanto custa protelar as mudanças?

Depois de um ano de intensos debates sobre o aperfeiçoamento do modelo comercial do setor elétrico, inicia-se o ano de 2018 sem que as muito aguardadas propostas de alteração dos marcos legais e regulatórios referentes ao GSF e CP 33 tenham sido enviadas ao Congresso Nacional.

Um único movimento importante ocorreu, a publicação da MP 814, que trata da Eletrobras, que foi aparentemente eleita pelo Governo como prioritária no seu projeto de mudanças, provavelmente menos por ser obstáculo para modernização do setor, mas pelo que representa para os cofres públicos. Embora não se possa colocar reparos a essa iniciativa, altamente louvável e necessária, é forçoso reconhecer que abertura da discussão sobre esse tema parece ter se sobreposto às demais medidas, talvez por provocar grande reação de alguns, receosos da perda de feudos há muito constituídos, e que se valem de toda sorte de argumentos, normalmente sem qualquer fundamento, para impedir sua efetivação.

O panorama deste início de 2018 é que, a rigor, não se conhece o texto oficial que prometia oferecer solução para o problema do GSF, e, por consequência, para o destravamento da liquidação na CCEE, tampouco o teor da Medida Provisória ou Projeto de Lei que conteria as propostas do Governo para alteração da arquitetura do modelo, já que não foi divulgado sequer uma análise técnica ou documento que resuma o pensamento do MME sobre as inúmeras contribuições recebidas durante a mencionada CP 33.

O que importa destacar é que a necessidade de mudanças - e sua urgência - está baseada na constatação de que o atual modelo comercial não se mostra capaz de resolver a questão da crescente elevação dos preços pagos pelos consumidores, a despeito de nossa matriz elétrica ser majoritariamente oriunda de geração renovável, e que o atual desenho aponta para um estado de permanente judicialização, que se reflete na liquidação da CCEE e afeta a todos. Em síntese, a inércia tem preço.

Convém lembrar que a troca do Governo Federal, em 2016, que trouxe para a liderança institucional do setor quadros alinhados com uma agenda mais moderna e com diretriz clara de eficiência e racionalidade econômica, não só liberou a análise crítica sobre os problemas muito graves do modelo vigente e o exorcismo das desastrosas medidas intervencionistas ocorridas nos últimos anos, mas principalmente fomentou a reflexão conjunta dos diversos segmentos do setor, que permitiu identificar que o setor elétrico carece de reformas estruturais urgentes, independentemente do cenário político, com o objetivo de torná-lo mais transparente, eficiente, seguro e capaz de dar sustentabilidade ao crescimento econômico.

Assim, hoje não há dúvidas de que várias questões devem ser atacadas simultaneamente e que o conjunto de medidas a ser adotado precisa ser coerente e coeso, obedecendo a uma lógica comum, dentro de um desenho previamente definido, de forma a atingir os objetivos propostos.

Começando pela questão do GSF, é evidente que, mais do que oferecer meios para quitação do passivo da liquidação do mercado de curto prazo, devem-se prever ajustes no MRE, de forma a preservar a capacidade de investimento dos geradores e minimizar riscos sistêmicos. Como não há mais dúvidas que a capacidade de reserva já não é plurianual e que a crescente inserção de outras fontes renováveis na matriz afeta a geração hidráulica, a permanência da regulamentação atual desse mecanismo é certa que as crises sistêmicas se repetirão.

Nessa esteira, parece consensual a necessidade de estimular o debate, com datas estabelecidas para a tomada de decisão e com ampla participação do setor, sobre aprimoramento do modelo de formação de preços, para que esses reflitam as expectativas dos agentes e sejam aderentes à operação e com granularidade espacial e temporal, de modo a estimular a eficiência na alocação dos recursos.

Também se sabe que se a forma de atender ao crescimento do parque gerador permanecer nos moldes atuais, continuaremos a ter contratos de longo prazo indexados a índices que não refletem o custo marginal de expansão, tampouco o custo decrescente das renováveis, o que eleva as tarifas em níveis superiores aos preços do mercado livre. Por essa razão, seria importante que a expansão do parque gerador não estivesse somente atrelada ao crescimento da carga das distribuidoras, mas sim à demanda de todo o mercado, com mecanismos de financiamento compatíveis com a capacidade e características do mercado livre, o que significa garantias financeiras de menor prazo, mas permanentemente renovadas.

Além disso, foi possível concluir que essa expansão pode ser mais bem viabilizada por meio da separação entre lastro e energia, com a contração centralizada de lastro como mecanismo de adequação do suprimento, o que favorece a financiabilidade dos projetos.

A expansão do parque via mercado livre e a possibilidade de os consumidores optarem livremente por seus fornecedores de energia, sejam eles as distribuidoras ou qualquer outro agente, obviamente podem e devem ser feitas, não porque isso seja apenas uma concepção teórica, mas por ser um mecanismo de promoção de eficiência, que permite que os consumidores possam usufruir dos benefícios da competição entre seus fornecedores. Não por acaso ao fim de 2017, 77% do consumo industrial do SIN foi no mercado livre, é simplesmente porque é mais barato.

Com essa compreensão, é evidente que é urgente a mudança no desenho das atividades das distribuidoras, de sorte a separar completamente aquelas concernentes ao sistema físico de distribuição, cuja remuneração é determinada pelo regulador, das de compra e venda de energia, que devem ser exercidas em regime de competição.

Destaque-se que a quantificação feita para subsidiar as propostas apresentadas à CP 33 permitiu visualizar que é possível fazer a abertura total do mercado de energia até 2024, sem afetar os contratos existentes e a competitividade das diversas fontes.

Por último, a racionalização dos subsídios e encargos setoriais, embora combatida por muitos, mostra que propostas para sua redução ou eliminação são urgentes. É fácil constatar que o setor industrial, por exemplo, bastante combatido e com graves problemas, subsidia as tarifas de energia do agronegócio, o setor mais pujante do Brasil, por meio de descontos tarifários concedidos aos produtores rurais, irrigantes e aquicultores. Na mesma direção, o segmento de fornecimento de água, esgoto e saneamento, que deveria incorporar em seus próprios preços todos os seus custos, é beneficiado por todos os consumidores de energia elétrica, caracterizando um subsídio cruzado que em nada contribui para a eficiência.

No nosso próprio setor, os dispêndios e problemas com a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC são bastante conhecidos; subsidia-se o carvão mineral nacional e permanecem subsidiadas usinas já totalmente amortizadas de diversas fontes, assim como os novos projetos de geração eólica, há muito com preços competitivos.

É fundamental que o debate sobre as mudanças seja acelerado no Congresso Nacional, de forma a permitir a aprovação do conjunto de novos dispositivos legais no menor prazo possível, de modo a restaurar a lógica econômica do setor elétrico, de maneira sustentável para todos os seus agentes e para os consumidores.